



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.210/91 DE 10 DE JANEIRO DE 1.991

Institui a Comissão dos Festejos Carnavalescos.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica instituída a COMISSÃO DOS FESTEJOS CARNAVALESCOS, que será responsável pela execução, organização e contratação do que for indispensável à realização do evento, denominado 6º CARNAVAL POPULAR DE LOUVEIRA, a ser realizado no Centro de Lazer do trabalhador e Carnaval de Ruas.

Artigo 2º:- A Comissão será constituída pelos seguintes elementos:

- | | |
|----------------------------------|--|
| 1 - PRESIDENTE:- | JOÃO ALCEU DIAS |
| 2 - VICE-PRESIDENTE:- | AMADOR GONÇALVES NETTO |
| 3 - I SECRETÁRIO:- | JOSEFINA BERALDO CORRÊA |
| 4 - II SECRETÁRIO:- | Dra. MARCIA BABINI CAPELETTO |
| 5 - I TESOUREIRO:- | ADILSON ANTONIO NIERO |
| 6 - II TESOUREIRO:- | ROSELI DUARTE |
| 7 - <u>DECORAÇÃO:-</u> | OLINDA DE OLIVEIRA EDUARDO
LUCIA KIELBLOCK DOS SANTOS
ZILDA LOURENÇÃO DIAS |
| 8 - <u>COORDENADORA DE RUA:-</u> | ELZA MARIA CANELLA GONÇALVES |
| 9 - <u>DIVULGAÇÃO:-</u> | SUELI APARECIDA MUCCI
VALDIR CAIM
NELSON TEIXEIRA CANESSA |
| 10 - <u>SEGURANÇA:-</u> | ANTONIO CARLOS BARBOSA |

Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO Fls. 02

DECRETO Nº 1.210/91 DE 10 DE JANEIRO DE 1.991

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 10 de Janeiro de 1.991


BENEDITO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 10 de Janeiro de 1.991.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo